

## SÚMULA 51 - Órgão Especial

“O pedido de justiça gratuita seguido do pagamento do preparo pelo recorrente é considerado ato incompatível com o interesse de recorrer, impossibilitando o conhecimento do recurso no ponto”.

Observação: Republicação de enunciado de súmula referendado pelo Órgão Especial em 17 de abril de 2019.

(AC n. [0036260-36.2011.8.24.0038](#), julgado em 12.7.2018)

(AC n. [0300410-10.2017.8.24.0013](#), julgado em 8.11.2018)

(AC n. [0045358-90.2011.8.24.0023](#), julgado em 9.2.2017)

(AC n. [0002613-48.1994.8.24.0005](#), julgado em 22.11.2018)

(vide AC n. [0009158-42.2013.8.24.0079](#), julgado em 26.10.2017)

(AC n. [0002289-75.2011.8.24.0033](#), julgado em 16.8.2018)

(AI n. [4016805-06.2018.8.24.0900](#), julgado em 8.11.2018).

(AC n. [0013093-44.2011.8.24.0020](#), julgado em 24.10.2018).

(AC n. [0308342-68.2016.8.24.0018](#), julgado em 20.11.2018).

(AgInt n. [0002727-07.2010.8.24.0011/50000](#), julgado em 31.10.2017).

(AC n. 2013.062954-9, julgado em 19.1.2016)

(AC n. [0009949-78.2009.8.24.0005](#), julgado em 15.8.2017).

(AC n. [0003083-97.2013.8.24.0010](#), julgado em 21.9.2017).

(AC n. [0303428-58.2017.8.24.0039](#), julgado em 12.4.2018).

(AC n. [0005494-81.2008.8.24.0045](#), julgado em 24.10.2018).

(AC n. [0008073-45.2010.8.24.0008](#), julgado em 19.11.2018).

(ED n. [0017085-33.2013.8.24.0023/50000](#), julgado em 13.11.2018).

(AC n. [0000716-73.2013.8.24.0019](#), julgado em 2.10.2018).

(AC n. [0300996-60.2016.8.24.0020](#), julgado em 30.10.2018).

(AI n. [4006117-66.2018.8.24.0000](#), julgado em 6.11.2018).

(AC n. [0304777-67.2014.8.24.0018](#), julgado em 25.9.2018).

(AC n. [0002969-15.2010.8.24.0027](#), julgado em 16.10.2018).

(vide AC n. [0302961-45.2015.8.24.0073](#), julgado em 2.10.2018).

(AC n. [0000504-59.1997.8.24.0004](#), julgado em 24.4.2018).

Precedentes do STJ :

AgRg no AREsp n. [532.790](#)

AgRg no AREsp n. [768.348](#)

AgInt no AREsp n. [1.164.394](#)